



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

**RESULTADO PARCIAL**  
**ANÁLISE DOCUMENTAL - EDITAL SETEC-MEC 88/2022**

Processo: 23255.007225/2022-14

Interessado: Pró-Reitoria de Extensão

Prezados/as,

Considerando os **PRAZOS INTERNOS DO IFCE**, estabelecidos pelas Pró-Reitorias de Extensão e de Ensino, referentes ao Edital SETEC/MEC 88/2022 (SEI 4101899), segue o resultado final da Análise Documental:

Resultado Final - Análise Documental

Proponente	Campus	Formulário de Projeto	Ofício do Diretor Geral do Campus	Ofício de Apoio do Município
Alexandro Lima Damasceno	Aracati	Sim	Sim	Sim
Daniele Maria Alves Teixeira Sá	Sobral	Sim	Sim	Sim
Herleson Pontes	Jaguaribe	Sim	Sim	Sim
José Henrique Brandão Neto	Jaguaruana	Sim	Sim	Sim
Mário Wedney de Lima Moreira	Aracati	Sim	Sim	Sim

Considerando os **PRAZOS INTERNOS DO IFCE**, estabelecidos pelas Pró-Reitorias de Extensão e de Ensino, referentes ao Edital SETEC/MEC 88/2022 (SEI 4101899), segue o resultado parcial da Análise dos Projetos:

Resultado Parcial - Análise dos Projetos (Por ordem de Classificação)

Proponente	Campus	Nota final
Daniele Maria Alves Teixeira Sá	Sobral	8,51
Alexandro Lima Damasceno	Aracati	8,23
Herleson Pontes	Jaguaribe	7,8
Mário Wedney de Lima Moreira	Aracati	7,4

José Henrique Brandão Neto

Jaguaruana

6,56

Cada projeto foi analisado por dois avaliadores, seguindo os critérios da Tabela 4 do Edital.

As notas de cada avaliador foram calculadas conforme o Item 8.3.3 do Edital, considerando a média ponderada das notas obtidas em cada um dos critérios da Tabela 4 do Edital, conforme fórmula a seguir:

$$NotaAvaliador = \frac{C1 + C2 + (C3 * 2)}{4}$$

A Nota Final foi obtida pela média aritmética das notas finais dos avaliadores.

Atenciosamente,

Reinaldo Bezerra Braga

Chefe do Departamento de Extensão Acadêmica Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Bezerra Braga, Chefe do Departamento de Extensão Acadêmica Substituto(a)**, em 05/10/2022, às 13:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4184767** e o código CRC **4C74EBED**.